



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

26/06/24

Jornal AMP

Página 514

Edição 3053

Falione &

Ass. Responsável

LEI Nº 2691/2024

DATA 25/06/2024

Súmula: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a ceder para o Adilson Cercone, as dependências do Ginásio de Esportes da Escola Municipal Carlos Gomes, para a realização da "3ª Copa Galáticos", e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a ceder para o Sr. Adilson Cercone, as dependências do Ginásio de Esportes da Escola Municipal Carlos Gomes, para a realização da "3ª Copa Galáticos", que acontecerá nos dias 28 de junho de 2024 e 04 de julho de 2024.

§ 1º Pela cedência o beneficiado pagará a APMF da Escola Municipal Carlos Gomes, Educação Infantil e Ensino Fundamental, inscrita no CNPJ sob o nº 81.268.559/0001-07, o valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), que serão aplicados em despesas de manutenção da escola.

§ 2º O beneficiado e referido no caput é responsável por:

- I – devolver o espaço livre de lixos;
- II – devolver a quadra e banheiros limpos;
- III – não usar demais dependências da escola;
- IV – responder por eventuais danos causados ao patrimônio.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 25 de junho de 2024.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal